

Ordenador de Despesas: Enfermeiro e Téc. de Enfermagem, no CTG Campos da Vacaria, em Sidrolândia/MS.
Dotação Orçamentária: Gustavo de Arruda Castelo
Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago após a execução do show

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 14 de maio de 2022

Data da Assinatura: 13/05/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Heliton de oliveira Fialho

Extrato do Contrato N° 0272/2022/FCMS **N° Cadastral 18245**
Processo: 75/000.986/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E COLABORADORES DA COMPANHIA DE BALLET DA CIDADE DE NITEROI

Objeto: Amigos Colaboradores da Companhia de Ballet da Cidade de Niterói, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.858.806/0001-27, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.08), do grupo Cia de Ballet da Cidade de Niterói, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança "Presenças nas Ausências", com 40 minutos de duração, no dia 28/05/2022, com início a partir das 19:15 horas, no Clube Corumbaense, na Avenida General Rondon na cidade de Corumbá/MS; pelo XVI Festival América do Sul Pantanal.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: Amigos Colaboradores da Companhia de Ballet da Cidade de Niterói, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.858.806/0001-27, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.08), do grupo Cia de Ballet da Cidade de Niterói, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança "Presenças nas Ausências", com 40 minutos de duração, no dia 28/05/2022, com início a partir das 19:15 horas, no Clube Corumbaense, na Avenida General Rondon na cidade de Corumbá/MS; pelo XVI Festival América do Sul Pantanal.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 18/05/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Gabriela da Rocha Vaz Bandeira d melo

Extrato do Contrato N° 0250/2022/FCMS **N° Cadastral 18168**
Processo: 75/001.036/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001036/2022 contrata através de Jads e Jadson Produções Artísticas LTDA-ME, a dupla "Jads e Jadson", para à realização de 01 (um) show musical, com 01:30h de duração, no dia 15 de maio de 2022, a partir das 22h, na EXPOCAM, no Parque de Exposições Agropecuárias, em Camapuã/ MS, pelo Ações Culturais Participativas

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser pago depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às